



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	5
Secretaria Municipal de Esporte	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N° 1161/2024

Decreto N° 1161/2024 29 de novembro de 2024.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e do Município de Paraíso do Tocantins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e artigo 51 e seus parágrafos da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei 8.883, de 08 de agosto de 1995,

DECRETA:

Art. 1° - **Art. 1°** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e do Município de Paraíso do Tocantins:

I - Nome: Passio Roberto do Carmo Filho Cargo: Analista administrativo Matrícula: 7409

II - Nome: Thiago Moura Soares Nunes Cargo: Analista administrativo Matrícula: 7408

Art. 2° - Respectivos servidores nomeados atuarão em substituição aos servidores ANGELITA SOARES DE OLIVEIRA e ARNALDO CLEMENTE CALIXTO.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte e nove (29) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 1.162

DECRETO N° 1.162 De 02 de dezembro do ano de 2024.

"Autoriza o registro do imóvel designado como MÓDULO 04, da quadra 07-A, com área de 1.200,00 (hum mil e duzentos metros quadrados), localizado no Parque Industrial, em nome da pessoa jurídica CLENE L L C MACEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.866.547/0001-14, e dá outras providências." .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

DECRETA:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica CLENE L L C MACEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.866.547/0001-14, cumpriu toda a legislação pertinente ao registro do imóvel;

CONSIDERANDO que o imóvel designado como MÓDULO 04, da quadra 07-A, com área de 1.200,00 (hum mil e duzentos metros quadrados), localizado no Parque Industrial, atende aos requisitos legais para o registro;

DECRETA: Art. 1° - Fica autorizada a CLENE L L C MACEDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.866.547/0001-14, a proceder com o registro do imóvel designado como MÓDULO 04, da quadra 07-A, com área de 1.200,00 (hum mil e duzentos metros quadrados), localizado no Parque Industrial José Antônio de Deus Art. 2° - A presente autorização decorre do cumprimento de toda a legislação em espécie, sendo a responsabilidade pelo registro e pelos atos subsequentes de competência da pessoa jurídica autorizada. Art - . 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

ATO N.º 199/2024

ATO N.º 199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX



da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO 192/2024, EM RELAÇÃO A EXONERAÇÃO DE **SEBASTIANA REGINA DIAS**, no cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos e Corregedoria, DS - 05.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2024

RETIFICA Edital de Convocação nº 006/2024, que convoca candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2023, para preenchimento de Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Paraíso do Tocantins

O Senhor Celso Soares Rêgo Moraes, **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RETIFICA**, o Edital de Convocação nº 006/2024 no que tange as data de exames complementares referente a letra c do item 2.3, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2024, edição nº 908, para constar as seguintes alterações:

I – Fica alterado a letra c do item 2.3, referente as datas dos exames complementares, tendo em vista, erro material.

Onde se lê:

c) A critério da equipe/médico responsável pela avaliação médica, poderão ser solicitados exames complementares, que deverão ser apresentados no dia e horário definidos pela equipe médica do dia 20 de maio de 2024 à 24 de maio de 2024, no local indicado no item 2.1, das 08h às 12h (Verificar a data, horário).

Leia – se:

c) A critério da equipe/médico responsável pela avaliação médica, poderão ser solicitados exames complementares, que deverão ser apresentados no dia e horário definidos pela equipe médica nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, no local indicado no item 2.1, das 08h às 12h (Verificar a data, horário).

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ISAQUE SOARES CAVALCANTE FILHO - MEI

CNPJ nº 17.406.383/0001-03

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a prestação de serviços objeto do contrato original, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1160/2023. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo



de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 20/2023, assinado aos 22 de novembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusulas Sexta do contrato original e do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 025/2023, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1160/2023.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.181,81 (dezesete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 5.727,27 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000

PROCESSO: 1160/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ Nº 92/2024, DE 1º DE NOVEMBRO
DE 2024.**

Nomeia Comissão Julgadora e divulga o valor da premiação do 4º Recita Paraíso – Concurso de Poesias das Escolas da Rede Municipal de Paraíso do Tocantins.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.314/2024, de 14 de agosto de 2024, que cria o Projeto RECITA PARAÍSO –

Concurso de Poesia das Escolas da Rede Municipal de Paraíso do Tocantins - TO e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Julgadora do 4º Recita Paraíso – Concurso de Poesias das Escolas da Rede Municipal de Paraíso do Tocantins, composta pelas seguintes pessoas:

I – Kênia Paulino de Queiroz Souza, diretora do Campus Paraíso do Tocantins da Universidade do Tocantins (Unittins);

II – Genilson Antônio Ferreira, professor do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis;

III – Assis Vanderley, membro da Academia de Letras de Paraíso do Tocantins (ALP);

IV – Célia Carvalho Pimentel, como representante do segmento educacional, professora da Faculdade de Ciências e Letras de Paraíso do Tocantins (Fecipar); e

V – Tony Steffen Gomes Rêgo, empresário e jornalista do veículo de comunicação Surgiu.

Art. 2º O 4º Recita Paraíso premiará 14 (quatorze) estudantes, um por unidade de ensino, com a divisão do valor da premiação total estabelecido em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a ser dividido segundo a ordem de classificação:

I – 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – 2º Lugar: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

III – 3º Lugar: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

IV – 4º Lugar: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

V – 5º Lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

VI – 6º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

VII – 7º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

VIII – 8º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

XI – 9º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

X – 10º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

XI – 11º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

XII – 12º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

XIII – 13º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);



XIV – 14º Lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos retroativo ao dia 1º de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N°08/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PROC. ADM N° 314/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COPAG DE FUTSAL

CNPJ/MF sob o nº 33.765.204/00001-72

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENENTE, para repasse no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** destinada a **ACEF: ASSOCIAÇÃO COPAG ESPORTIVA DE FUTSAL**, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 314/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura e publicação de extrato.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Funcional: **27.812.0079.2150** Natureza da Despesa: **33.50.41** Fonte: **15000000** Ficha: **1269**

PROCESSO: 314/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

PORTARIA/SEMACTUR N° 32/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos do edital de Credenciamento para Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), como instrutores de Arte e Cultura para a Escola de Artes Cora Coralina, até o dia 31 de dezembro do corrente ano (podendo ser prorrogado de forma permanente conforme a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, nos termos do edital 05/2024/SEMACTUR, a habilitação documental de VICTORIA EVANNY DANTAS MARTINS, inscrita no dia 27 de novembro de 2024, para a modalidade Instrutor de Arte e Cultura: ballet infantil.

Art. 2º Seguindo normas estabelecidas no edital, com a documentação aprovada na fase de análise documental, a candidata fica apta para a fase de entrevistas, podendo ser convocada do dia 03 ao dia 05 de novembro. Esta fase acontecerá presencialmente no Palácio da Cultura Cora Coralina com dia e horário marcados pela comissão, que entrará em contato com a habilitada.

Art. 3º A habilitação, embora a pessoa jurídica proponente não tenha se inscrito antes do prazo de análise documento estabelecida no edital (21 e 22 de novembro de 2024), foi inscrita no prazo de inscrição e sua documentação foi avaliada pela comissão, que a deferiu como apta a fase de entrevista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

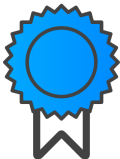
Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins, 19 de novembro de 2024.



Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Dec 02 22:30:54 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)